



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer,
Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº ~~722~~ DE 21/12/2022

EDITAL 001/2023 DE ACESSO AO CURSO DE FÉRIAS DE PILOTAGEM DE DRONES

1ª RODADA - 2023

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo do **CURSO DE FÉRIAS DE PILOTAGEM DE DRONES**, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o 1º semestre do ano de 2023.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

O Curso é gratuito, elaborado de acordo com a legislação federal (LDB 9394/96), e visa promover a qualificação profissional teórico e prático aos jovens/adultos que queiram atuar neste segmento.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada turma do Curso de Férias de Pilotagem de Drones encontram-se descritos na tabela abaixo:

| CURSO DE FÉRIAS DE PILOTAGEM DE DRONES | VAGAS | | PRÉ-REQUISITOS |
|--|------------|------------|---|
| | VS | VT | |
| PILAR | 60 | 60 | A partir de 18 anos, apresentação de Declaração de cursando ou conclusão do 2º segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano); |
| TAMOIO | 60 | 60 | A partir de 18 anos, apresentação de Declaração de cursando ou conclusão do 2º segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano); |
| JARDIM PRIMAVERA | 60 | 60 | A partir de 18 anos, apresentação de Declaração de cursando ou conclusão do 2º segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano); |
| GRAMACHO | 60 | 60 | A partir de 18 anos, apresentação de Declaração de cursando ou conclusão do 2º segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano). |
| TOTAL | 240 | 240 | |

LEGENDAS

VT – VAGAS TOTAIS,

VS – VAGAS PARA SORTEIO.



Av. Erigadelro Lima e Silva, 131 – Parque Duque

CEP 25085-131 – Duque de Caxias

Tel.: 21- 2672-5650

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIOS DO PROJETO

HORÁRIO: MANHÃ E TARDE

FUNDEC UNIDADES

FUNDEC UNIDADE PILAR

AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, Nº 14.640 - PILAR - DUQUE DE CAXIAS

TELEFONE: (21) 2672-5650

PERÍODO: 02/01 a 06/01

| CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | VT | VS | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|--|-----------|-----------|-----|---|
| Curso de Férias de Pilotagem de Drones | 60 | 60 | 10h | A partir de 18 anos, apresentação de Declaração de cursando ou conclusão do 2º segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano). |
| SUBTOTAL | 60 | 60 | | |
| TOTAL | 60 | 60 | | |

FUNDEC UNIDADE TAMOIO

ESTRADA DE XERÉM, 27 - XERÉM - DUQUE DE CAXIAS - RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

PERÍODO: 09/01 a 13/01

| CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | VT | VS | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|--|-----------|-----------|-----|---|
| Curso de Férias de Pilotagem de Drones | 60 | 60 | 10h | A partir de 18 anos, apresentação de Declaração de cursando ou conclusão do 2º segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano). |
| SUBTOTAL | 60 | 60 | | |
| TOTAL | 60 | 60 | | |

FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA

RUA HERVAL AZEVEDO CARVALHO, 894 - JARDIM PRIMAVERA

TELEFONE: (21) 2672-5650

PERÍODO: 16/01 a 20/01

| CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | VT | VS | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|---|-----------|-----------|-----------|---|
| Curso de Férias de Pilotagem de Drones | 60 | 60 | 10h | A partir de 18 anos, apresentação de Declaração de cursando ou conclusão do 2º segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano). |
| SUBTOTAL | 60 | 60 | | |
| TOTAL | 60 | 60 | | |

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 47SV - GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

PERÍODO: 23/01 a 27/01

| CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | VT | VS | CH | PRÉ-REQUISITOS |
|---|------------|------------|-----------|---|
| Curso de Férias de Pilotagem de Drones | 60 | 60 | 10h | A partir de 18 anos, apresentação de Declaração de cursando ou conclusão do 2º segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano). |
| SUBTOTAL | 60 | 60 | | |
| TOTAL | 60 | 60 | | |
| TOTAL GERAL | 240 | 240 | | |

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Curso de Férias de Pilotagem de Drones estarão abertas no período **12/12/2022 a 21/12/2022**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da FUNDEC www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nas unidades acima mencionadas, observando o horário de funcionamento das mesmas.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os pré-requisitos para inscrição, bem como o endereço onde o mesmo irá acontecer e o quantitativo de vagas ofertadas;

- b) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato e/ou responsável informe o número do CPF;
- c) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;
- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade;

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **22/12/2022, a partir das 10h**, na sede da FUNDEC. E a divulgação do resultado estará disponível no site da FUNDEC no dia **23/12/2022, às 10h**;

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **23/12/2022, sexta-feira, às 10h**, através do site da FUNDEC www.fundec.rj.gov.br

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento nas unidades acima descritas onde o Curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **26/12/2022 a 30/12/2022**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula nas Unidades da FUNDEC.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no Curso;
- c) Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno e/ou responsável;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Um retrato 3x4.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo responsável legal do candidato devidamente identificado.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar as Unidades FUNDEC, onde o Curso será realizado, conforme Quadro I deste Edital:

- a) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS


1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital.
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nas turmas com início definido neste Edital e para as mesmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
3. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica.
4. O aluno (a) matriculado que nunca frequentou as aulas será considerado desistente.
5. O aluno matriculado que no cômputo de faltas acumule 02 (duas) faltas consecutivas sem justificativas será considerado evadido.
6. O Curso não oferece qualquer tipo de refeição.
7. O Curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
8. A aquisição do material de uso pessoal solicitado pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a).
9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
10. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar.

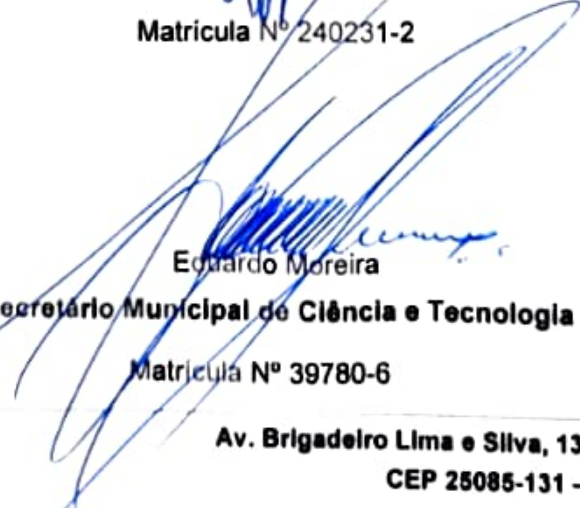
Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTOS | DATAS | |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| INSCRIÇÕES | 12/12/2022 a 21/12/2022 | |
| SORTEIO | 22/12/2022 A PARTIR DAS 10h | |
| DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS | 23/12/2022 A PARTIR DAS 10h | |
| MATRÍCULAS | CANDIDATOS SORTEADOS | 26/12/2022 a 30/12/2022 |
| VAGAS REMANESCENTES | FUNDEC UNIDADE PILAR | 02/01/2022 |
| | FUNDEC UNIDADE TAMOIO | 09/01/2022 |
| | FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA | 16/01/2022 |
| | FUNDEC UNIDADE GRAMACHO | 23/01/2022 |
| INÍCIO DAS AULAS | FUNDEC UNIDADE PILAR | 02/01/2022 |
| | FUNDEC UNIDADE TAMOIO | 09/01/2022 |
| | FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA | 16/01/2022 |
| | FUNDEC UNIDADE GRAMACHO | 23/01/2022 |

Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da Fundec
Matricula Nº 240231-2


Eduardo Moreira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matricula Nº 39780-6